



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº ____/____
Em ____/____/____
_____ _____

Unanimidade ()
Aprovado ()
Rejeitado ()
Sessão de ____/____/____
_____ Presidente

Despachado
Em ____/____/____
_____ Presidente

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

INDICAÇÃO Nº 008/25

Indico ao Prefeito Municipal para que, através do departamento seja considerada a possibilidade de estender o pagamento da gratificação aos funcionários que compõe a equipe corta fogo para todos os meses do ano.

JUSTIFICATIVA:

E notável o trabalho bem realizado pela equipe corta fogo em nosso município, porém a gratificação a qual fazem jus, atualmente é paga apenas nos meses considerado de estiagem, onde acontecem focos de incêndio com maior intensidade, porém durante todo o ano há ocorrências de incêndio em matas, propriedades rurais e residências. Neste sentido, venho pedir uma análise do Poder Executivo para que está indicação seja atendida.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 20 de janeiro de 2025.

Ver. Gilberto Bentlin Junior
Presidente